



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ - PR

EDITAL N.º 13.01/2019
ANULAÇÃO DO EDITAL N.º 12.01/2019 - CONVOCAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01/2019, promovido pelo Município de Florai, **TORNA PÚBLICO a ANULAÇÃO** do Edital nº 12.01/2019 - **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO**, para o cargo de **PROFESSOR**, a saber:

Art.1º Considerando que o item 15 do Edital de Abertura n.º 01/2019, de que trata da prova de Desempenho Didático para o cargo de **PROFESSOR**, que assim dispõe:

15.1 A prova de Desempenho Didático será realizada na cidade de Florai, para o cargo de **Professor**.

15.1.1 Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 10.27 da prova objetiva, e que tenha sido aprovado na prova discursiva, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos nesta Edital.

Art.2º Neste termos, considerando que a convocação dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO**, com a data de aplicação determinada para o dia **20 de outubro de 2019 (DOMINGO)**, não observou o disposto no artigo anterior deste edital, fica **ANULADO** o edital n.º 12.01/2019, e por consequência o seu respectivo anexo.

Art.3º A convocação estipulada no item 15.1.1 do edital de abertura n.º 01/2019, será divulgada no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, em data oportuna, após o cumprimento do disposto acima.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Floraí, 14 de outubro de 2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito do Município